

**LIBERALIZAÇÃO DO MERCADO
 DE GÁS NATURAL**

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2011, de 1 de Agosto, veio concretizar um calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural, conforme previsto no Memorando de Entendimento assinado entre Portugal e a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

O calendário definido pelo Governo apresenta dois momentos distintos para a extinção das tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais:

- No dia 1 de Julho de 2012 deixa de existir tarifas a clientes finais publicadas pela ERSE para os clientes com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m³ e superior a 500 m³. Este conjunto de clientes corresponde, grosso modo, aos maiores agregados familiares e a pequenas empresas.
- No dia 1 de Janeiro de 2013 extinguem-se por completo as tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais.

Este calendário segue-se ao anterior processo de extinção de tarifas reguladas, que já havia abrangido o conjunto de clientes com consumos anuais superiores a 10 000m³.

Embora todos os consumidores de gás natural já possam livremente escolher o seu fornecedor desde Janeiro de 2010, o calendário agora definido conclui o processo de liberalização do mercado retalhista de gás natural.

julho 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fim das tarifas reguladas para os **grandes agregados familiares** e **pequenas empresas** (potência contratada igual e acima de 10,35 kVA)

A extinção de tarifas para o conjunto de clientes constituídos pelos maiores agregados familiares e a pequenas empresas abrange cerca de 41% dos consumos dos clientes para os quais ainda existe tarifa regulada e o número de clientes abrangidos corresponde a cerca de 147 mil, aproximadamente 11% do número total de clientes para os quais ainda existe tarifa regulada.

janeiro 2013

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fim das tarifas reguladas para **todos os consumidores** de electricidade em Portugal continental

Por sua vez, o último impulso de extinção das tarifas reguladas envolve mais de 1 milhão de consumidores, os quais representam cerca de 59% do consumo global do conjunto de consumidores para os quais ainda existia tarifa regulada previamente à publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2011.

Atendendo à significância do processo de extinção de tarifas e ao número de consumidores envolvido nos dois limiares agora fixados, a ERSE considera da maior importância a existência de ampla e clara informação sobre estes desenvolvimentos. Para esse efeito, o presente resumo informativo integra esta secção sobre o processo de extinção das tarifas reguladas.

Paralelamente e atendendo às implicações naturais do processo de extinção de tarifas reguladas na mudança de comercializador, em secção seguinte é apresentado um resumo das questões mais relevantes a respeito da mudança propriamente dita, de modo a reforçar ao mercado as respectivas metodologias e características.

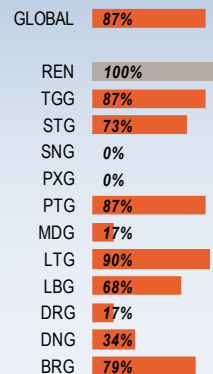


SÍNTESE DO ML

Número de clientes
 2.533 Clientes

Consumo
 2.553 GWh

Peso relativo do ML



Evolução face a mês anterior
 200 Clientes
 79.076 GWh

Evolução % face a mês anterior
 8,6% em clientes
 3,2% em consumo

Lista de distribuidoras (ORD)

- TGG Tagusgás
- STG Setgás
- SNG Sonorgás
- PXG Paxgás
- PTG Portgás
- MDG Medigás
- LTG Lusitaniagás
- LBG Lisboagás
- DRG Duriensegás
- DNG Dianagás
- BRG Beiragás

Mudança de comercializador

Como atrás se referiu, desde Janeiro de 2010 qualquer consumidor de gás natural em Portugal continental pode livremente escolher o seu comercializador.

Atendendo à abrangência do direito de livre escolha de comercializador (cerca de 1,3 milhões de consumidores) e a preocupações de igualdade de tratamento e sistematização de processos, a mudança de comercializador é concretizada mediante uma gestão centralizada.

A gestão do processo de mudança de comercializador está atribuída ao operador da rede de transporte (REN Gasodutos), sendo os procedimentos e os prazos de mudança de comercializador aprovados pela ERSE.

Por sua vez, os procedimentos de mudança de comercializador aprovados pela ERSE seguem as boas práticas europeias sobre esta matéria e a sua aplicação foi recentemente objecto de uma auditoria externa e independente.

Nos procedimentos de mudança de comercializador são definidos todas as acções e prazos que envolvem a mudança de comercializador. Embora a ERSE atribua muita importância à clareza e à transparência destes procedimentos, importa referir que o consumidor final de gás natural não tem que os conhecer para que a mudança de comercializador se efectue. Com efeito, os procedimentos de mudança de comercializador estão concebidos e foram aprovados tendo os comercializadores como utilizadores directos da plataforma.

Neste sentido, para mudar de comercializador os consumidores devem apenas centrar-se na concretização de três passos fundamentais, adiante descritos de forma resumida.

1. Consultar os comercializadores

Consulte a lista de comercializadores activos no mercado.
A ERSE (www.erse.pt) e a DGEG (www.dgge.pt) divulgam listas dos comercializadores no mercado do gás natural.

2. Comparar e escolher

Compare as propostas obtidas. Verifique preços, condições de pagamento, prazos, promoções da oferta e outras.
Escolha o comercializador que apresentar a oferta que mais lhe convém.

3. Contratar o fornecimento

Celebrar o novo contrato de fornecimento de gás natural.
O comercializador com quem celebrar o novo contrato efectuará tudo o que é necessário na mudança de comercializador.

Por outro lado, tendo presente a importância de uma clara e objectiva comunicação dos aspectos essenciais da mudança de comercializador, desde logo no âmbito de um processo de total extinção de tarifas reguladas, a ERSE considera da maior oportunidade aqui relembrar as principais características da mudança de comercializador.

Assim, importa relembrar a todos os agentes no mercado, entre outros aspectos, que:

- A **mudança de comercializador é gratuita** para o consumidor;
- O ponto de **contacto preferencial para cada consumidor é o seu respectivo comercializador** e, na mudança, deverá ser o novo comercializador a assumir esse papel;
- A **mudança de comercializador não implica qualquer alteração da instalação consumidora** (por exemplo, o contador), a menos que o cliente a solicite alguma alteração da instalação em simultâneo com o processo de mudança;
- A ERSE disponibiliza na sua página da internet (www.erse.pt) uma **lista dos comercializadores** que voluntariamente pretenderam aí divulgar os seus contactos comerciais.

Importa ainda referir que, para os clientes que já exerceram o seu direito de escolha de um comercializador em regime de mercado, o processo de extinção de tarifas não acarreta qualquer atenção adicional.

Já os consumidores que estão ainda a ser abastecidos por um comercializador de último recurso, deverão ter presente o calendário de extinção referido e tão atempadamente quanto possível assegurar o fornecimento de gás natural por um comercializador em regime de mercado, de modo a evitar situações de maior afluxo de pedidos de mudança.

A ERSE manterá a actual comunicação sobre os desenvolvimentos do mercado liberalizado e, quando necessário, complementá-la-á com outra informação que considere útil para um equilibrado desenvolvimento do mercado de gás natural.

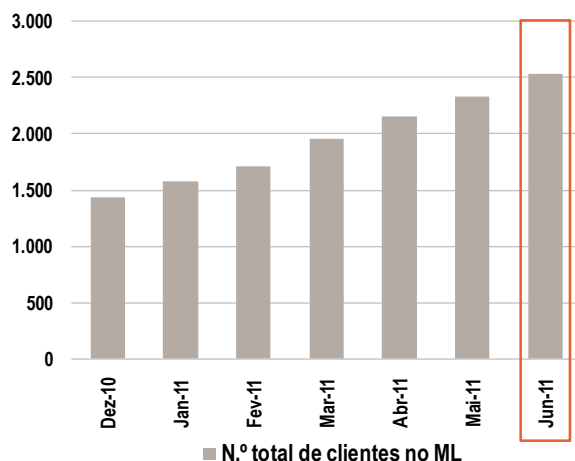
SÍNTESE MENSAL

A ERSE publica com este documento o primeiro resumo informativo sobre o mercado liberalizado do gás natural em Portugal. Os elementos aqui apresentados decorrem da prestação de informação por parte dos operadores de rede de distribuição e da REN Gasodutos enquanto entidade responsável pela gestão do processo de mudança de comercializador.

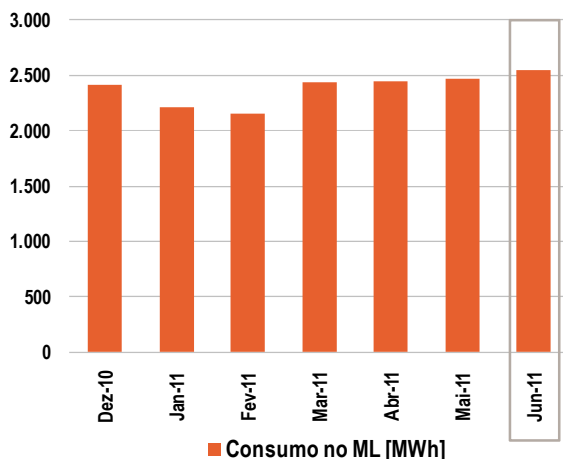
Com a consolidação do processo de recolha e tratamento de informação, a generalidade das séries temporais irão, progressivamente, apresentando valores que permitam uma perspectiva evolutiva de um ano (13 meses, com variações homólogas).

O número de clientes no mercado liberalizado cresceu em Junho dentro da tendência que se vinha registando ao longo dos últimos 6 meses, com uma taxa de cerca de 8,6% face a Maio e uma taxa média quando comprado com Dezembro de 2010 de 76%.

Em termos absolutos, no final de Junho, o número acumulado de clientes em actividade no mercado liberalizado ascendia a 2 533.

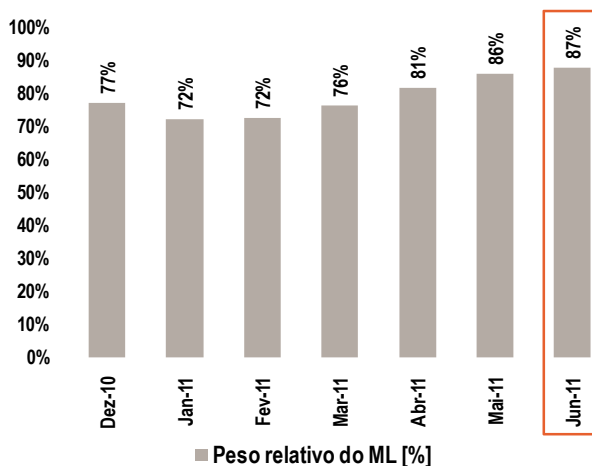


O consumo no mês de Junho registou um crescimento de cerca de 3,2% face ao mês anterior e uma taxa média entre Dezembro de 2010 e Junho de 2011 de 6%.



O consumo atribuído a clientes no ML no último dia de Junho ascendeu a 2 553 GWh, o valor mais elevado de sempre na evolução do sector português do gás natural.

O consumo no final do mês de Junho de 2011, relativo aos clientes no mercado liberalizado, representou cerca de 87% do consumo global (mercado regulado e mercado liberalizado considerados conjuntamente) face a cerca de 77% em Dezembro de 2010.



Ainda durante o mês de Junho, o valor dos indicadores de mercado demonstra uma maior concentração da estrutura do mercado liberalizado, particularmente em termos comparativos com o mês de Dezembro de 2010.

Um dado evolutivo de grande significância para o mercado liberalizado tem sido a evolução da penetração do ML nos diferentes segmentos de clientes. Com efeito, se em termos globais, o ML representa já quase 90% do consumo total, é significativo notar que no caso dos grandes clientes os fornecimentos efectuados por comercializadores em regime livre já representam cerca de 99% dos consumos do segmento, enquanto no caso dos consumidores industriais esse valor é de aproximadamente 69%.

Neste cenário, a margem de crescimento do ML (em consumos abastecidos) encontra-se resumida ao conjunto de clientes de menores consumos individuais naqueles dois segmentos e aos consumos do segmento de consumos domésticos que ainda se encontram, na sua quase totalidade, nos CUR.

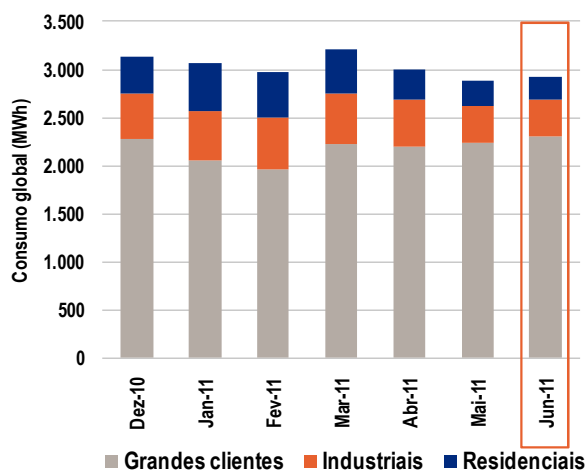
No que respeita aos clientes para os quais já foi extinta a tarifa regulada de fornecimento (correspondentes a todos os clientes com consumo anual superior a 10 000 m³ de gás natural), no final de Junho cerca de 2 350 desses clientes ainda não haviam escolhido um comercializador em regime de mercado (cerca de 56% do número total de clientes abrangidos pela extinção de tarifas neste limiar).

Em termos de consumo, estes cerca de 2 350 clientes representaram em Junho aproximadamente 5% do consumo já abrangido pela extinção de tarifas reguladas.

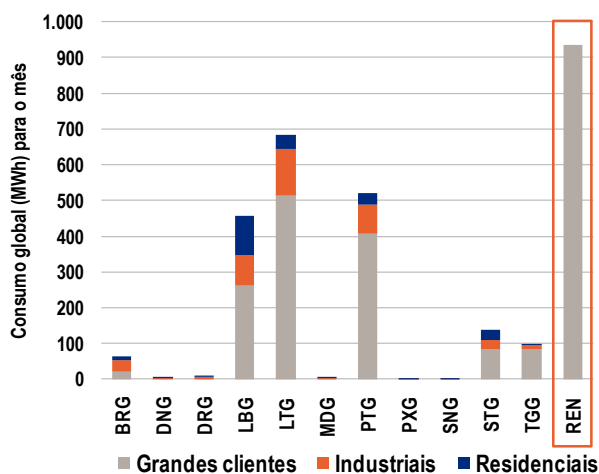
Consumos mensais e mudança de comercializador

Consumo global no mercado

O consumo mensal global do mês de Junho foi de cerca de 2 921 GWh, o que significa um crescimento de 1,2% face a Maio, e uma redução de consumo de -6,7% face ao que se registara em Dezembro do ano anterior (valores não corrigidos do efeito temperatura). Esta redução deve-se fundamentalmente à diminuição dos consumos nos segmentos industrial e residencial, já que o consumo no segmento dos grandes clientes aumentou cerca de 1,5%.



Em termos de consumos por distribuidoras, a Lusitaniagás é responsável pela distribuição do maior consumo de gás natural, representando cerca de 34% do consumo global do mercado (excluindo a rede operada pela REN). A Portgás surge no segundo lugar, com cerca de 26% da distribuição do consumo global de mercado dos CUR, seguida da Lisboaagás com 23% desse mercado.



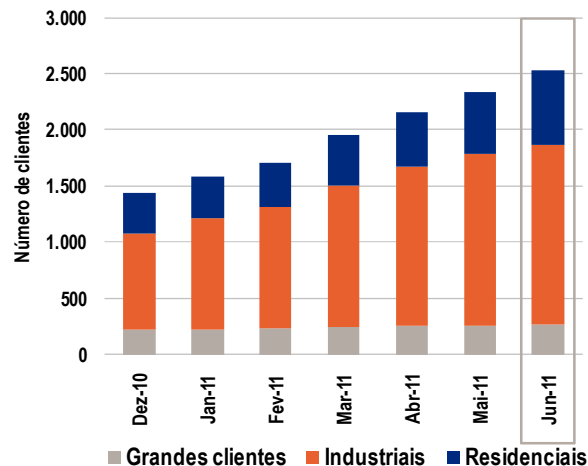
Caracterização do ML

A repartição do número de clientes demonstra que a mais de metade do mercado liberalizado do gás natural se concentra actualmente nos clientes industriais, representando cerca de 63% do total de clientes no

mercado liberalizado. Contudo, quer o número de grandes clientes, quer mesmo o número de clientes residenciais, continua a aumentar, no número global de clientes do mercado liberalizado.

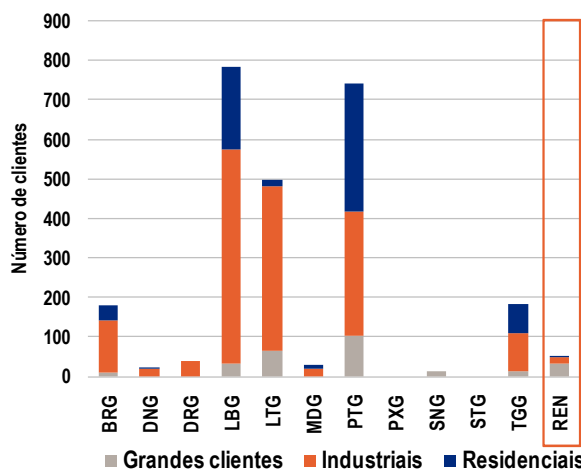
Repartição por tipo de clientes

No que respeita a número de clientes, o mês de Junho veio consolidar a tendência de crescimento contínuo do número de clientes que optaram por ser fornecidos no âmbito do mercado livre. A evolução desde o início de 2011 demonstra um crescimento médio mensal do número total de clientes em mercado liberalizado de cerca de 10%.



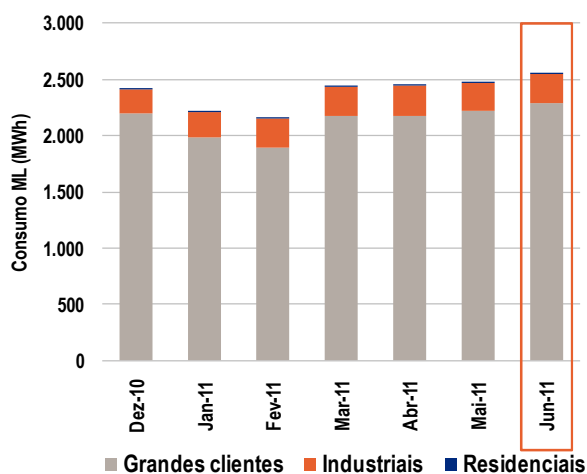
Tomando em consideração os valores de variação relativa em Junho face a Dezembro de 2010, é possível observar um crescimento do mercado liberalizado em número de clientes em todos os segmentos de clientes, existindo um crescimento bastante expressivo do número de clientes industriais (+87% de clientes de Dezembro de 2010 para Junho de 2011) e do número de clientes residenciais (+85%) e, em menor expressão, no caso de grandes clientes (+20%).

Ainda assim, e com estes desenvolvimentos, o mercado liberalizado apresenta uma aproximação da composição face ao que se registava no final do ano, significando o seu aumento uma consequência da entrada de clientes industriais e residenciais.

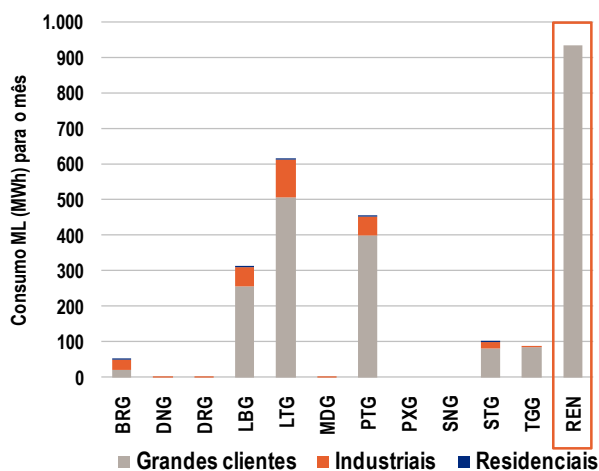


Em termos de número de clientes por empresa distribuidora, pode observar-se que a Lisboaagás é a empresa com maior número de clientes no mercado liberalizado, sendo que cerca de 70% dos clientes

são do segmento dos industriais, seguida pela Portgás, que apresenta uma repartição relativamente equilibrada entre o número de clientes do segmento industrial e do segmento residencial em mercado liberalizado.



Tendo em conta os valores de variação relativa em Junho face a Dezembro do ano anterior, é possível observar um crescimento do ML em consumo em todos os segmentos de clientes, existindo um crescimento bastante expressivo do consumo do segmento residencial, embora a sua expressão no consumo global seja quase residual, observando-se um crescimento nos segmentos de clientes industriais de grandes clientes de, respectivamente, 26% e 4%.

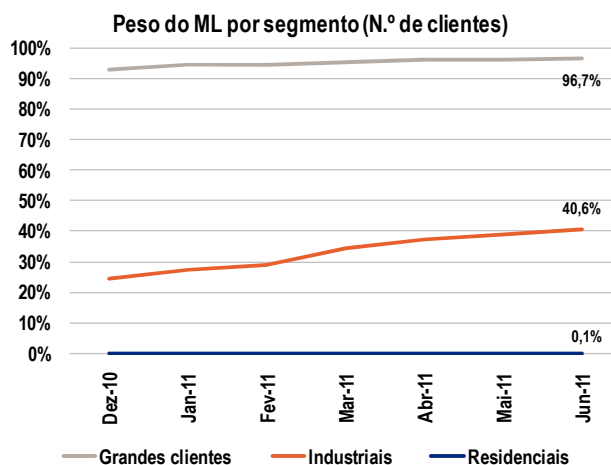


Relativamente a consumos por empresa distribuidora, pode concluir-se que é a Lusitaniagás a empresa que apresenta maiores valores de consumo reportado ao mercado liberalizado, sendo que cerca de 83% correspondem a consumos do segmento dos grandes clientes e 17% a consumos do segmento dos industriais. Atrás da Lusitaniagás, a Portgás e a Lisboagás apresentam uma estrutura de consumos muito semelhante à da primeira.

Peso do mercado liberalizado

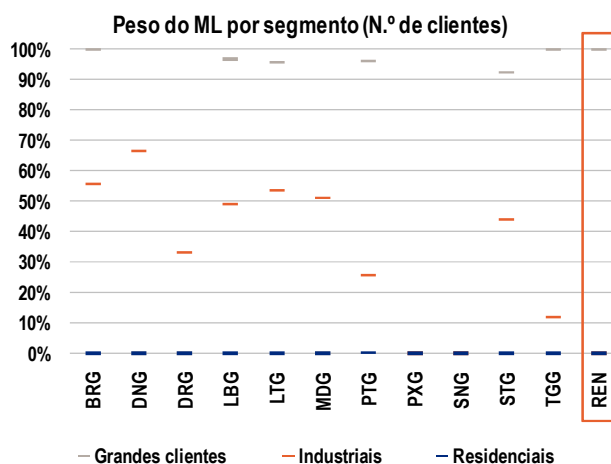
Tomando em consideração os valores de variação relativa em Junho face a Dezembro de 2010, é possível observar um crescimento do mercado liberalizado em número de clientes em todos os segmentos, ainda que a penetração do mercado liberalizado no segmento de clientes residenciais seja ainda incipiente. É visível um crescimento

expressivo do número de clientes industriais (+16% do número de clientes de Dezembro de 2010 para Junho de 2011) e, em menor expressão, do número de grandes clientes (+4%).



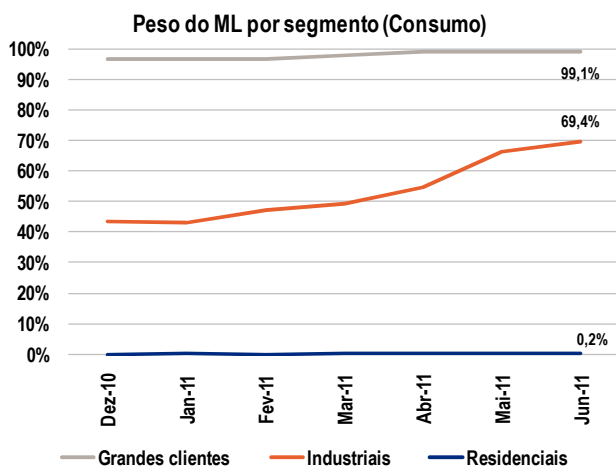
Em termos do peso relativo do número de clientes no mercado liberalizado por empresa distribuidora, é possível observar que todos os grandes clientes da Beiragás e da Tagusgás se encontram no mercado liberalizado, sendo que, nas restantes empresas de distribuição de gás natural, mais de 90% dos clientes deste segmento também se encontram no mercado liberalizado.

O peso do mercado liberalizado no segmento dos clientes industriais é mais variável por distribuidora, sendo que em metade das distribuidoras já mais 50% se encontra no mercado liberalizado.

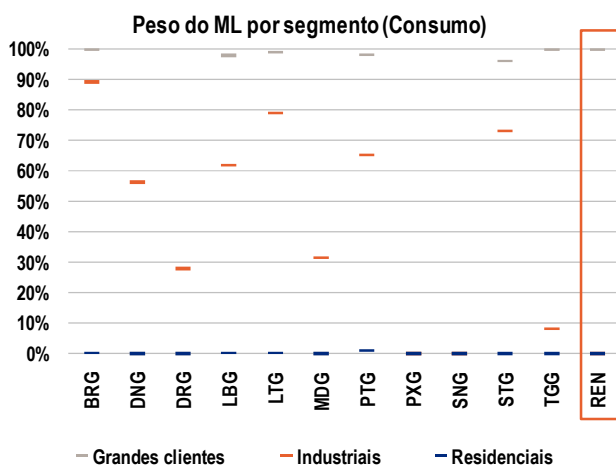


Quanto a valores de variação no período em análise, observa-se um crescimento do ML em consumo em todos os segmentos de clientes (também muito pouco expressivo no segmento de clientes residenciais), existindo um crescimento acentuado do consumo no segmento dos industriais (26 p.p. de consumo de Dezembro de 2010 para Junho de 2011) e, com menor expressão, no segmento de grandes clientes industriais (2 p.p.).

A quase totalidade dos consumos do segmento de grandes clientes é já abastecida em mercado liberalizado, enquanto no caso de clientes industriais o peso relativo do ML é cerca de 70% no final de Junho.



Relativamente ao peso do consumo no mercado liberalizado por empresa distribuidora, é possível observar que, tal como acontece obviamente para o número de clientes, todos os consumos de grandes clientes da Beiragás e da Tagusgás se encontram no mercado liberalizado, e que mais de 95% dos consumos deste segmento nas restantes distribuidoras também se encontram no mercado liberalizado.



O peso do consumo no mercado liberalizado no segmento dos clientes industriais também é mais variável por distribuidora, sendo que é mais expressivo na Beiragás (89% do consumo está no mercado liberalizado), na Lusitaniagás e na Setgás, com cerca de, respectivamente, 79% e 73% dos consumos no mercado liberalizado.

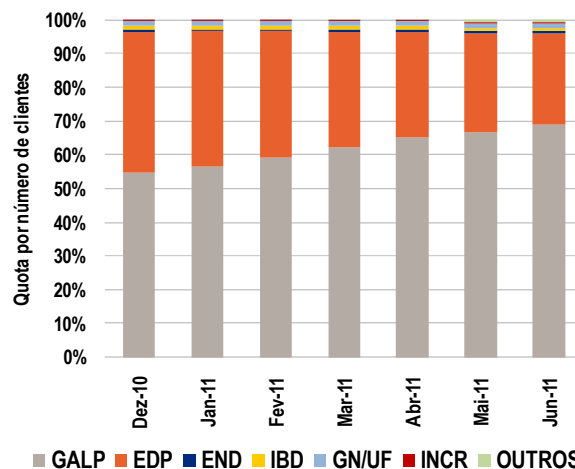
Quotas de mercado

Quotas de mercado globais

A repartição do número de clientes e do respectivo consumo no mercado liberalizado pelas carteiras dos comercializadores demonstra que a GALP continua como o principal operador no mercado liberalizado, quer em termos de número de clientes (cerca de 69% do total de clientes), quer em termos de consumos (cerca de 72% dos fornecimentos no ML).

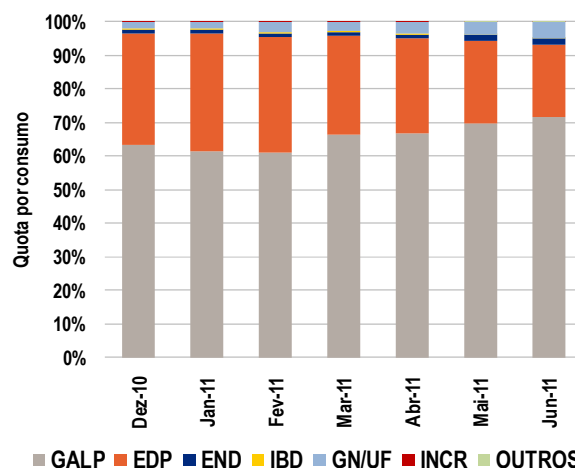
Durante o período em análise, a EDP manteve-se como segundo operador do mercado em consumo abastecido (22%), apesar de uma

quebra expressiva face a Dezembro de 2010 quer em número de clientes (-15 p.p.), quer em termos de consumo (-12 p.p.).



As restantes empresas representam no seu conjunto, em termos de número de clientes, cerca de 4% do mercado global de gás natural.

Relativamente a consumo, as restantes empresas representam cerca de 7% do mercado global de gás natural, evidenciando-se a Gas Natural / União Fenosa com cerca de 5% deste consumo.

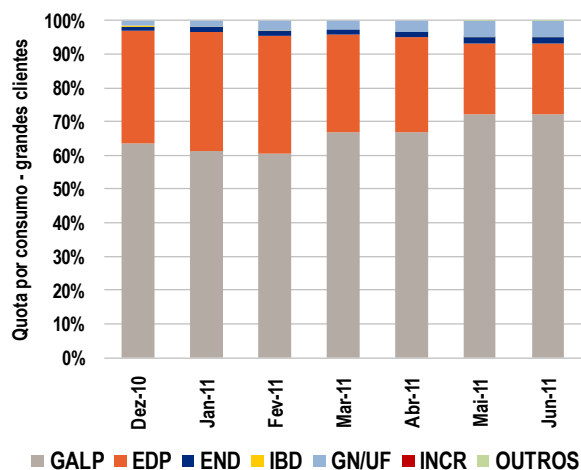


De registar que, em Junho face a Dezembro de 2010, apenas registou ganhos significativos de clientes em carteira a GALP (14%), já que os restantes ganhos de clientes foram apenas residuais. No que se refere a consumos, e face a Dezembro do ano anterior, há a registar um aumento de carteira de todos os operadores, à excepção da EDP, nomeadamente por parte da GALP (8%), seguida da Gas Natural / União Fenosa (3%).

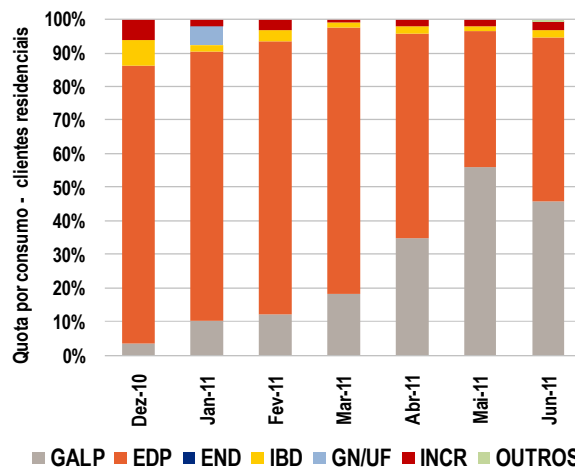
Quotas de mercado por segmento

A evolução das quotas de mercado por segmento explicita a aposta efectuada por cada comercializador em termos do seu foco comercial.

No segmento de grandes clientes, é notória uma maior quota de mercado por parte da GALP (72%) face à sua posição relativa no ML como um todo. Neste segmento, praticamente todos os comercializadores efectuem fornecimentos de energia, sendo a EDP (21%) o segundo operador de mercado neste segmento, a Gas Natural / União Fenosa (5%) o terceiro e a Endesa (2%) o quarto.

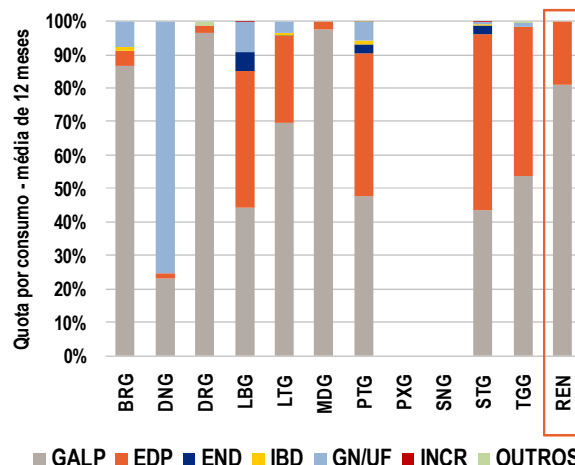
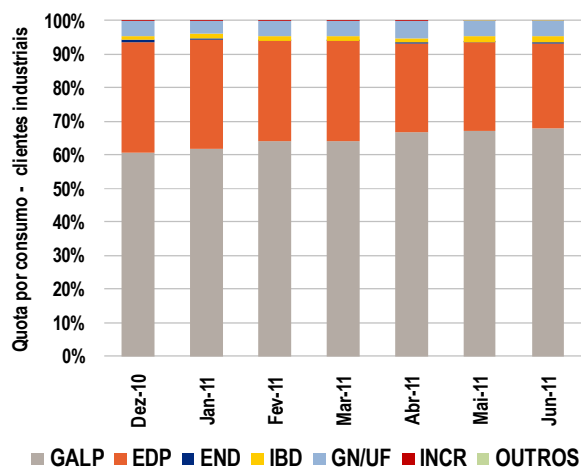


liberalizado, facto que acarreta que captações de clientes tenham reflexo muito significativo ao nível das respectivas quotas.



No caso do segmento de clientes industriais, a estrutura é muito semelhante à verificada no segmento dos grandes clientes. O principal comercializador neste segmento é também a GALP (68%), sendo o segundo comercializador a EDP (26%) e o terceiro da Gas Natural / Unión Fenosa (4%). Além destes comercializadores, também a Iberdrola (2%), a Endesa (0,3%), a Incrygás (0,2%) efectuem fornecimentos.

Em termos de quota de mercado por consumo e por operador de rede de distribuição, como não poderia deixar de ser, é a GALP que detém grande parte da quota de consumo na maioria das distribuidoras, sendo a EDP o segundo comercializador o responsável pelo gás natural distribuído pelos ORD.



No caso do segmento de clientes residenciais, a situação actual do mercado liberalizado já difere dos restantes segmentos. Em Junho a EDP agrega cerca de 49% dos fornecimentos, a GALP 46%, a Incrygás 2,6% e a Iberdrola 2,4%. Os restantes comercializadores no mercado liberalizado (Endesa e Gas Natural / Unión Fenosa) não abordam este segmento de mercado.

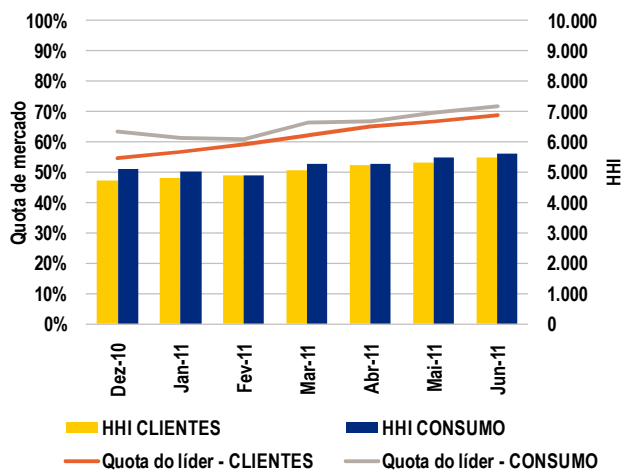
Concentração de mercado

A concentração de mercado no ML é aqui aferida pela utilização de três indicadores: o índice HHI¹ (ver referências e definições), o valor da quota do principal operador de mercado e o valor conjunto da quota dos três maiores operadores.

É de salientar ainda a evolução da quota da GALP neste segmento de clientes, tendo aumentado cerca de 42 p.p., por contraposição com a evolução da quota do grupo EDP, que vê reduzida a sua quota de mercado em cerca de 34 p.p. entre Dezembro de 2010 e Junho. A elevada variabilidade das quotas de mercado neste segmento é explicável pela reduzida expressão do mesmo no âmbito do mercado

Durante o mês de Junho, o valor dos indicadores de mercado demonstra uma maior concentração da estrutura do mercado liberalizado, em termos comparativos quer com o mês anterior, quer com o mês de Dezembro de 2010, relativamente a número de clientes e a em consumo. Há ainda a registar um ganho de quota do principal comercializador face a Dezembro do ano anterior, quer em termos de número de clientes quem em termos de consumo.

¹ Ver definição e forma de cálculo na secção final do documento



Resumo estatístico

O Anexo estatístico apresentado cobre a totalidade dos dados utilizados na elaboração do resumo informativo mensal nas suas diferentes secções, considerando que os valores utilizados no gráfico de concentração de mercado não são expressamente referidos no mesmo referencial de apresentação mas podem ser directamente extraídos da tabela de quotas de mercado por consumo no caso da quota do maior operador. O índice HHI não é apresentado em valor, mas pode ser apurado com a soma do quadrado das quotas de mercado de todos os operadores.

A totalidade da informação disponibilizada tem a sua origem na informação remetida à ERSE, no âmbito da operacionalização da mudança de comercializador, pelo operador da rede de transporte de gás natural (REN), enquanto entidade que operacionaliza a mudança de comercializador.

Dados de caracterização geral

Principais valores de caracterização do ML e do MR

Mês	N.º de clientes ML	Consumo ML [GWh]	Peso relativo ML
Dez-10	1.438	2.407,4	76,9%
Jan-11	1.579	2.208,4	72,0%
Fev-11	1.711	2.149,2	72,2%
Mar-11	1.955	2.437,6	76,0%
Abr-11	2.160	2.446,4	81,4%
Mai-11	2.333	2.473,5	85,7%
Jun-11	2.533	2.552,6	87,4%

Mês	N.º de clientes MR	Consumo MR [GWh]
Dez-10	1.194.495	723,9
Jan-11	1.203.557	858,3
Fev-11	1.212.064	826,9
Mar-11	1.206.909	771,4
Abr-11	1.214.548	560,0
Mai-11	1.224.730	414,3
Jun-11	1.232.711	368,6

Principais valores de caracterização do ML e do MR, por ORD

ORD/ORT	N.º de clientes ML	Consumo ML [GWh]	Peso relativo ML
BRG	179	50,0	79,4%
DNG	19	1,3	33,8%
DRG	40	1,9	17,2%
LBG	782	309,8	68,1%
LTG	498	612,8	89,7%
MDG	28	1,1	16,6%
PTG	742	453,2	86,8%
PXG	0	0,0	0,0%
SNG	0	0,0	0,0%
STG	184	100,2	73,1%
TGG	49	86,6	87,2%
REN	12	935,8	100,0%

ORD/ORT	N.º de clientes MR	Consumo MR [GWh]
BRG	44.731	13,0
DNG	6.829	2,5
DRG	24.391	9,0
LBG	502.728	145,4
LTG	191.845	70,6
MDG	15.917	5,3
PTG	253.283	69,0
PXG	4.390	0,9
SNG	10.490	3,2
STG	148.116	36,8
TGG	29.991	12,7
REN	0	0,0

Dados de quotas de mercado

Quotas de mercado em número de clientes

Mês	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
Dez-10	54,7%	41,8%	0,6%	1,2%	1,4%	0,4%	0,0%
Jan-11	56,6%	39,9%	0,5%	1,1%	1,5%	0,4%	0,0%
Fev-11	59,1%	37,5%	0,5%	1,0%	1,6%	0,4%	0,0%
Mar-11	62,2%	34,2%	0,7%	1,0%	1,5%	0,4%	0,1%
Abr-11	65,0%	31,4%	0,6%	0,9%	1,6%	0,3%	0,0%
Mai-11	66,7%	29,3%	0,6%	0,9%	1,5%	0,3%	0,6%
Jun-11	68,9%	27,1%	0,6%	0,8%	1,5%	0,3%	0,8%

Quotas de mercado em consumo abastecido

Mês	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
Dez-10	63,3%	33,4%	1,1%	0,3%	2,0%	0,0%	0,0%
Jan-11	61,4%	35,0%	1,1%	0,4%	2,0%	0,0%	0,0%
Fev-11	60,8%	34,4%	1,2%	0,5%	3,2%	0,0%	0,0%
Mar-11	66,4%	29,3%	1,2%	0,2%	2,9%	0,0%	0,0%
Abr-11	66,7%	28,1%	1,4%	0,1%	3,6%	0,0%	0,0%
Mai-11	69,8%	24,3%	1,8%	0,3%	3,7%	0,0%	0,1%
Jun-11	71,5%	21,6%	1,6%	0,3%	4,8%	0,0%	0,1%

Quotas de mercado em consumo abastecido, por ORD - média de 12 meses

ORD	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
BRG	86,7%	4,6%	0,0%	1,2%	7,5%	0,0%	0,0%
DNG	23,3%	1,5%	0,0%	0,0%	75,2%	0,0%	0,0%
DRG	96,4%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,5%
LBG	44,2%	40,9%	5,8%	0,0%	9,1%	0,1%	0,0%
LTG	69,6%	26,1%	0,1%	0,4%	3,7%	0,0%	0,0%
MDG	97,4%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PTG	47,6%	42,7%	3,0%	0,8%	5,9%	0,1%	0,0%
PXG	--	--	--	--	--	--	--
SNG	--	--	--	--	--	--	--
STG	43,5%	52,4%	2,7%	0,6%	0,8%	0,0%	0,0%
TGG	53,6%	44,7%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	0,7%
REN	81,0%	19,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Quotas de mercado em consumo abastecido - grandes clientes

Mês	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
Dez-10	63,5%	33,4%	1,1%	0,2%	1,7%	0,0%	0,0%
Jan-11	61,4%	35,3%	1,2%	0,3%	1,8%	0,0%	0,0%
Fev-11	60,6%	34,9%	1,3%	0,3%	3,0%	0,0%	0,0%
Mar-11	66,8%	29,2%	1,3%	0,0%	2,8%	0,0%	0,0%
Abr-11	66,7%	28,3%	1,5%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%
Mai-11	72,0%	21,2%	1,8%	0,1%	4,9%	0,0%	0,1%
Jun-11	72,0%	21,2%	1,8%	0,1%	4,9%	0,0%	0,1%

Quotas de mercado em consumo abastecido - clientes industriais

Mês	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
Dez-10	60,5%	33,1%	0,4%	1,5%	4,4%	0,1%	0,0%
Jan-11	61,8%	32,5%	0,3%	1,4%	3,8%	0,1%	0,0%
Fev-11	64,1%	29,6%	0,3%	1,5%	4,4%	0,1%	0,0%
Mar-11	64,1%	29,6%	0,3%	1,5%	4,4%	0,1%	0,0%
Abr-11	66,7%	26,5%	0,3%	1,2%	5,0%	0,3%	0,0%
Mai-11	66,9%	26,5%	0,2%	1,9%	4,2%	0,3%	0,0%
Jun-11	67,6%	25,6%	0,3%	2,0%	4,3%	0,2%	0,1%

Quotas de mercado em consumo abastecido - clientes residenciais

Mês	GALP	EDP	END	IBD	GN/UF	INCR	OUTROS
Dez-10	3,6%	82,5%	0,0%	7,5%	0,0%	6,4%	0,0%
Jan-11	10,4%	79,8%	0,0%	2,0%	5,8%	2,0%	0,0%
Fev-11	12,3%	81,0%	0,0%	3,5%	0,0%	3,2%	0,0%
Mar-11	18,3%	79,5%	0,0%	1,3%	0,0%	1,0%	0,0%
Abr-11	34,9%	60,8%	0,0%	2,1%	0,0%	2,2%	0,0%
Mai-11	56,0%	40,2%	0,0%	1,9%	0,0%	1,9%	0,0%
Jun-11	45,9%	48,6%	0,0%	2,4%	0,0%	2,6%	0,5%

Siglas, referências e definições

Siglas utilizadas

ORD – operador da rede de distribuição; corresponde à entidade detentora de concessão ou licença de distribuição de gás natural, de âmbito regional ou local.

HHI – corresponde ao acrónimo da expressão anglo-saxónica Herfindhal Hirschman Index – índice de concentração de mercado com o mesmo nome.

ML – mercado liberalizado; corresponde à parcela do mercado de contratação de gás natural em que a parcela de energia é livremente negociada entre as partes.

MR – mercado regulado; corresponde à parcela do mercado de contratação de gás natural em que se aplicam tarifas publicadas pela ERSE.

Identificação das siglas dos ORD

TGG – Tagusgás

STG – Setgás

SNG – Sonorgás

PXG – Paxgás

PTG – Portgás

MDG – Medgás

LTG – Lusitaniagás

LBG – LisboaGás

DRG – Duriensegás

DNG – Dianagás

BRG - Beiragás

Identificação das siglas dos comercializadores em mercado

GALP – grupo GALP

EDP – grupo EDP

END – Endesa Gás

IBD – Iberdrola Gás

GN/UF – grupo Gas Natural / Unión Fenosa

INCR - Incrygas

Referências

Para mais informações sobre o funcionamento do mercado liberalizado podem ser consultadas as seguintes referências:

Escolha de comercializador

<http://www.erse.pt/pt/gasnatural/liberalizacaodosector/escolhadecomercializador/Paginas/default.aspx>

Gestor da mudança de comercializador

<http://www.ren.pt/vPT/Gas/GestorMudancaComercializ/Paginas/GestorMudancaComercializ.aspx>

Lista de comercializadores na página Web da ERSE:

<http://www.erse.pt/pt/gasnatural/agentesdosector/comercializadores/Paginas/default.aspx>

Definições

Mercado convencional

O mercado convencional corresponde à parcela do sector do gás natural que não se destina a fornecimentos aos grandes centros electroprodutores.

Grandes clientes

Os grandes clientes correspondem ao conjunto de clientes com consumo anual superior a 1 milhão de m³ (n) de gás natural. Tipicamente, podem ser clientes com instalações consumidoras ligadas a redes de transporte ou distribuição, em alta ou média pressão de fornecimento. Em média cada grande cliente representa cerca de 5.800 MWh de consumo anual, o equivalente ao consumo de aproximadamente 18.000 clientes residenciais.

Industriais

Os consumidores industriais correspondem ao conjunto de clientes cujas com consumo anual superior 10.000 m³ (n) e inferior a 1 milhão de m³ (n) de gás natural. Em média cada consumidor industrial representa cerca de 140 MWh de consumo anual, o equivalente ao consumo de aproximadamente 440 clientes residenciais.

Residenciais

Os consumidores no segmento residencial correspondem ao conjunto de clientes com consumo anual de gás natural inferior ou igual a 10.000 m³ (n). São clientes com as respectivas instalações consumidoras tipicamente ligadas às redes de distribuição em baixa pressão. Em média cada consumidor residencial representa cerca de 0,3 MWh de consumo anual.

Índice de concentração HHI

O índice de concentração de mercado HHI é calculado pela soma do quadrado das quotas de mercado de todos os agentes. Neste documento são utilizadas as quotas de mercado considerando o volume de energia fornecido por cada comercializador no ML.

